PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

LEI Nº 585, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

DA À DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO SIMEÃO BEZERRA À UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NO BAIRRO JOAMÁRIO.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO SIMEÃO BEZERRA a Unidade de Saúde da Família localizada na Av. Equador, 654 – Bairro Joamário – neste município de Limeira do Oeste.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 28 de abril de 2011.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária